

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0355/2022 - GAD

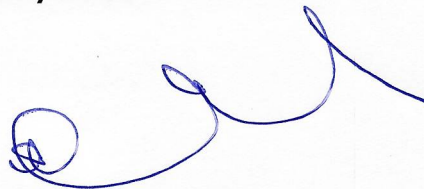
Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 093/2022

Contratada: JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente aquisição de lanches, composto de 2 (dois) pães frescos, com textura crocante, de 50 (cinquenta) gramas cada, acompanhados de queijo mussarela e presunto magro, sendo 01 (uma) fatia de queijo mussarela (35 gramas) e 01 (uma) fatia de presunto magro (35 gramas) em cada pão, e ainda 01 (um) copo de refresco de 290 ml, lacrado com selo aluminizado, diversos sabores, com prazo de validade de 2 (dois) meses ou mais.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0355/2022





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0355/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0355/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 093/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E**, para o **aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente**, aquisição de lanches, composto de 2 (dois) pães frescos, com textura crocante, de 50 (cinquenta) gramas cada, acompanhados de queijo mussarela e presunto magro, sendo 01 (uma) fatia de queijo mussarela (35 gramas) e 01 (uma) fatia de presunto magro (35 gramas) em cada pão, e ainda 01 (um) copo de refresco de 290 ml, lacrado com selo aluminizado, diversos sabores, com prazo de validade de 2 (dois) meses ou mais, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, **Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-ME., situado na Rua Biajone, 75, bairro: Vila Coringa, Barra Mansa/RJ., CEP: 27321-440 - inscrito no CNPJ sob n.º 17.530.881/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Borges, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 05128040-2 IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 321.376.647-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0355/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.**

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0355/2022 - GAD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente** Aquisição de lanches, composto de 2 (dois) pães frescos, com textura crocante, de 50 (cinquenta) gramas cada, acompanhados de queijo mussarela e presunto magro, sendo 01 (uma) fatia de queijo mussarela (35 gramas) e 01 (uma) fatia de presunto magro (35 gramas) em cada pão, e ainda 01 (um) copo de refresco de 290 ml, lacrado com selo aluminizado, diversos sabores, com prazo de validade de 2 (dois) meses ou mais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 01/08/2022 a 31/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de **R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0418/2023, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501 .**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.





SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87


Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0355/2022 - GAD

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2023.


Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR


José Roberto Borges
Sócio
JOSÉ E SÉRGIO BUFE LTDA-M.E
Contratada

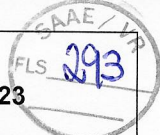
Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000418
DATA DE EMISSÃO : 25/05/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0355/2022



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616746
Licitação :

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 117052 **CNPJ**: 17.530.881/0001-55
Nome : JOSE E SERGIO BUFE LTDA - ME
Endereço : BIAJONE, 75
Município : BARRA MANSA-RJ CEP : 27321440
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 403 / 0001-0 / 2889136-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 028311 SEQ. DO EMPENHO Nº 945957
 AUTORIZAÇÃO Nº 273133 PROC. ADMIN (P.A.): 0355/2022

Valor Orçado	1.215.000,00	Saldo Anterior	1.540.342,26
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	6.250,00	Saldo Atual	1.534.092,26
-----------------	----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
625	<p>3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO LANCHE FORNECIDO EM 2 PÃES DE 50 GRAMAS CADA C/ FATIAS DE PRESUNTO E MUSSARELA (LANCHE DE BOA QUALIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPOSTO POR: 2 (DOIS) PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS CADA - FRESCOS E COM TEXTURA CROCANTE, ACOMPANHADOS COM UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO MAGRO - 35 GRAMAS E UMA FATIA DE MUSSARELA - 35 GRAMAS EM CADA PÃO, 01(UM) COPO DE REFRESCO DE 290 ML, LACRADO COM SELO ALUMINIZADO, DIVERSOS SABORES E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) MESES.</p> <p>ADITIVO DE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 VIGÊNCIA 01/08/2022 A 31/07/2023) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 44665</p>	10,00	6.250,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS SERVIDORES DO SAAE/VR QUE TRABALHAM EM REGIME DE TURNO.. CONTATO: (024) 3344 2941 - Natália / Maristela. EMAIL: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br . INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.. O FORNECEDOR DEVERÁ EMITIR NOTA FISCAL DE MATERIAL - DANFE.			
DESTINO :	GAD	TOTAL	6.250,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23603 - SAAE/VR	 Sandra Matos N. Moreira Matr. 1199 - RCP/VR/001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva C. Ferreira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo GERÊNCIA SOLICITANTE Mat. 14391 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : DIARIAMENTE
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATE 30 DIAS